



DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIUM
ANO I – PIUM - TOCANTINS, QUINTA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 054



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÕES PMP.....	1
ATOS DO EXECUTIVO.....	2

SETOR DE LICITAÇÕES PMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP n.º 028/2021-PMP

O Município de Pium – TO, torna público que fará realizar no dia **03 de novembro de 2021 às 14h30Min**, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial, sob nº 028/2021-IP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES** do tipo para piso intertravado e serviços de instalação, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pium - TO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no sítio eletrônico do Município de Pium – TO <https://www.pium.to.gov.br>, ou solicitado no seguinte e-mail: cpmpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

ATOS DO EXECUTIVO PMP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, da Secretaria Municipal de Educação de Pium, Estado do Tocantins, constituída e designada através da **Portaria nº 025/2021, de 20 de outubro de 2021**, da Senhora Vera Lucia Pinto Alencar, Secretária Municipal de Educação e Cultura, torna público o edital de seleção simplificada para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do MEC nº 280/2020 e regido pela Resolução FNDE nº 06/2021. Este estará aberto para estudantes de graduação na área de Pedagogia dos institutos federais, das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados, e pessoas da comunidade com

Ensino Médio completo e experiência comprovada na área de alfabetização.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender foi instituído com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2. O Programa tem por objetivos:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

1.3 O Programa Tempo de Aprender é implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com a secretaria municipal de educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao cadastro reserva para preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Pium/TO, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

2.1.1 O **Assistente de Alfabetização** será o responsável por reforçar o processo de alfabetização garantindo que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do segundo ano.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

2.2.1 Dos **Assistentes de Alfabetização**:

- ✓ Ser brasileiro;
- ✓ Ser residente no município de Pium/TO;
- ✓ Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

